



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 135/2018

Pretende a nobre Vereadora Reinalma Montalvão com o projeto em tela, denominar “Rua Merlot” a via pública que especifica.

Analisando a presente propositura, verifiquei que no aspecto financeiro não há restrições para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar em Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2019.


Lúcio Mauro Fonseca
Membro e Relator


Milton Garcez Gandra
Presidente


Glaucio Spinelli Januzzi
Vice-Presidente